



**Resposta ao Requerimento nº 732/2024**

---

**Autoria:** MARCELO YOSHIDA

**Assunto:** *Informações sobre atividades no Cemitério Municipal.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 3 de julho de 2024.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

## Proc. Administrativo 4- 8.869/2024

---

**De:** Ederson F. - SSP-DIU

**Para:** SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

**Data:** 03/07/2024 às 14:33:35

**Setores envolvidos:**

SSP, SG-DRI, SSP-DIU, SSP-DIU-DIU

### 16ª SESSÃO - REQUERIMENTO 733

**Em resposta ao requerimento informamos que:**

1- Hoje para a requisição de uma sepultura, a Prefeitura exige 03 requisitos:

- Possuir residência fixa em Valinhos;
- Ter o óbito (não é possível adquirir sepultura sem o falecimento);
- O falecido não pode ter parentes de 1º, 2º graus (pais, filhos, ou irmãos), como titular de concessão perpétua.
- Os documentos exigidos são: xérox do RG, CPF, Certidão de Óbito e comprovante de residência.

2- 46 sepulturas.

3- 9 Servidores sendo: 4 coveiros (sendo que 1 está readaptado), 1 ajudante de coveiro, 1 pedreiro, 1 ajudante geral, 1 administrativo, e 1 pintor (readaptado na área administrativa).

4- Ela engloba todas as tarefas, responsabilidades e funções desempenhadas por cada servidores na sua ocupação determinada em Lei e ingresso no serviço público.

5- Prejudicado

6- Prejudicado

—

**Ederson Alves de Andrade Filho** *Coordenador de Infraestrutura*